



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** que o Senhor Horst Leo Alfes é um empresário de destaque em nosso Município;

**CONSIDERANDO** que é incentivador de eventos culturais;

**CONSIDERANDO** que se preocupa de colocar, sempre, o nome do Município nos meios de comunicação, destacando e ressaltando o nome da Estância Turística de Embu;

**CONSIDERANDO** que está sempre investindo em novos projetos, gerando empregos;

EU, MILTON ARENZON ( MILTON DO RANCHO) usando das atribuições legais que são conferidas, apresento ao Egrégio Plenário, o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /09**

**“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor Horst Leo Alfes”**

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE ao Senhor HORST LEO ALFES, empresário no ramo de comércio, no Município de Embu, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade Embuense.

**Artigo 2º** - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, o “Curriculum Vitae” do homenageado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Mestre Gama da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 11 (onze) de fevereiro de 2009 (dois mil e nove).

**MILTON ARENZON (Milton do Rancho)**  
Vereador